ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o falecimento da Sra. Vanderci da Silva Lanza na data de 16 de abril de 2021, a qual era servidora efetiva desta Casa de Leis desde 21/02/2002 e uma das pioneiras deste município, prestando relevantes e inestimáveis serviços a sociedade Colnizense.

Considerando que a Sra. Vanderci da Silva Lanza sempre exerceu as suas atribuições com zelo, dedicação e amor, sendo uma exemplar colega de trabalho e muito querida por todos aqueles que passaram pela Câmara Municipal de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Vanderci da Silva Lanza, a qual era servidora efetiva desta Casa de Leis desde 21/02/2002.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 19 a 21 de abril do corrente ano, sem expediente no dia 19 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de abril de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 19 de abril de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com